



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 502/2024 – SPLAN

Itapevi, 05 de setembro de 2024.

Assunto: Resposta indicação 1783/2024– Vereador Maurício Japa.

Senhor Secretário,

Referindo-nos a **indicação 1783/2024**, proposto pelo vereador Maurício Japa, que “*solicita informações sobre as áreas localizadas entre as Ruas Jacaratinga e Carandá – Cohab – Setor A*, agradecemos a propositura e informamos que em consulta a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, refere-se a imóvel denominado como Área Verde- SL1, de propriedade desta municipalidade.

Salientamos o trabalho diuturno desta Prefeitura no desenvolvimento de todas as regiões do município e em especial, na região da Cohab.

Tratando-se das benfeitorias proporcionadas aos munícipes da região da Cohab e do entorno, citamos a priori, as melhorias já realizadas e que impactaram positivamente na vida da população que ali reside.

No que tange à infraestrutura, mobilidade e desenvolvimento do referido bairro, é sabido que a implantação do novo acesso da Cohab na Avenida Pedro Paulino (Ponte Avenida Yasmin) entregue à população no ano de 2021, traz fluidez e segurança ao tráfego de veículos e transeuntes na localidade.

No mais, citamos a entrega do Piscinão do Sapiantã (concluído no ano de 2019), que contribui significativamente na redução de danos provocados pelas chuvas na região. Para o eixo habitacional e fundiário, a Gestão Municipal planeja regularizar cinco mil moradias (5.000); para beneficiar os moradores da Cohab, que anseiam por essa conquista.

Citamos também a inauguração do primeiro cemitério vertical biosseguro da Região Oeste – o Memorial Parque Itapevi na região da Cohab, neste município.

Paralelamente e ao lado do futuro Cemitério Memorial Parque, a Areninha na região Vilinha (Estrada Lucinda de Jesus/Recanto Paulistano) foi entregue em março de 2023; além da recém inaugurada Areninha na região de Vila da Paz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Em educação - eixo primordial para a transformação do município – a Prefeitura trabalha na construção de uma Escola de Educação Integral (Escola do Futuro) na região da Cohab, que contará com capacidade para 1.000 alunos e diversos espaços lúdicos e de ensino aliado à tecnologia. Tal equipamento também será de usufruto das crianças residentes do entorno do bairro supra.

Em saúde, a Prefeitura trabalha na construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na região da Cohab, com fins a proporcionar atendimento eficiente em saúde à população do bairro e do entorno.

Em suma, salientamos que a Prefeitura permanece empenhada em planejar e dar continuidade às benfeitorias em todas as regiões deste município. Permanecemos trabalhando arduamente na garantia de direitos do povo itapeviense, desenvolvendo e fortalecendo as políticas públicas que priorizam o respeito e a dignidade da pessoa humana em todos os aspectos, além de promovermos o resgate do orgulho e sentimento de pertencimento dos cidadãos pela sua cidade.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo 502 - Maurício Japa"

Código para verificação: **RAUSO47D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: 626.XXX.303-XX) em 06/09/2024 às 16:40:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/03/2023 - 14:27:45 e válido até 20/03/2123 - 14:27:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081188/2024 e o código **RAUSO47D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2024.

Ofício S.G. nº 2304/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1783/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02304 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **AYDYRALN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 11/09/2024 às 17:07:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081188/2024 e o código **AYDYRALN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.